## COMISSÃO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## REQUERIMENTO Nº

2008

(Do Senhor Afonso Hamm)

Requer seja convidado o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, Deputado Paulo Bernardo de Souza para discutir no âmbito da Comissão de Agricultura sobre o funcionamento do Sistema de Gestão de Convênios (SICONV).

## Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de audiência pública, com a presença do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Deputado Paulo Bernardo de Souza.

## **JUSTIFICATIVA**

A referida audiência é para tratar do sistema de informações do Portal de Convênios do Governo Federal – Sistema de Gestão de Convênios (SICONV) instituído pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e alterado pelo Decreto nº 6.329, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse. A obrigatoriedade de utilização do sistema para a celebração de convênios e contratos de repasse com recursos voluntários da União, que entrou em vigor no dia 1º de setembro, tem gerado insatisfação por parte dos municípios brasileiros na aplicabilidade do novo sistema em curto tempo, tendo em vista a proximidade com o encerramento do exercício financeiro de 2008. O Decreto determina que os convênios e contratos de repasse celebrados entre 30 de maio e 1º de setembro de 2008 deverão ser registrados no SICONV até 31 de dezembro desse ano.

A medida atende a órgãos federais, municipais, estaduais e Entidades Privadas sem fins lucrativos para se adequarem às modificações no processo de celebração de convênios e contratos de repasse.

Sala das Comissões, em

de outubro de 2008

Afonso Hamm Deputado Federal (PP-RS)